



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1349/DGP/REITORIA de 04 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000531/2019-36,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 04 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **RICARDO FERREIRA LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 1974142, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação II para a classe E nível de capacitação III;

2. O servidor apresentou certificado totalizando **160h** que somado ao resíduo de **40h** totalizam **200h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há resíduo de **50h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.



JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo